

ANEXO VII
PLANO DE TRABALHO
(Art. 116 da Lei n° 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: HOSPITAL SANTA THEREZINHA			CNPJ 45.775.608/0001-26		
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 703					
Cidade BROTAS	U.F. SP	CEP: 17380-000	Telefone (14) 36539100	FAX (14) 36359102	Email hstbrotas@hstbrotas.com.br
Conta Corrente	Banco: 104	Agência 0294	Praça de Pagamento: Brotas		
Nome do Responsável: Antonio Paulo Veronese			CPF: 016.499.768-79		
C.I./Órgão Expedidor 9.904.484-5 SSPSP	Cargo Presidente		Função	Matrícula	
Endereço: Avenida Eliseu Lourenção nº 494 - Brotas (SP)			CEP: 17380-000		

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** visando o repasse dos recursos financeiros transferidos para o Fundo Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Brotas referentes a Lei Federal no. 13.995 de 05 de Maio de 2020 cuja ementa “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde(SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19”.

Os recursos previstos na Lei 13.995 foram transferidos ao Fundo Municipal de Saúde através das Portarias 1.393 de 21 de Maio de 2.020 – R\$ 113.801,61 (cento e treze mil, oitocentos e um reais e sessenta e um centavos), e 1.448 de 29 de Maio de 2.020 – R\$ 322.650,52 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) para que este auxílio emergencial no montante total de R\$ 436.452,13 (quatrocentos e trinta e seis mil,

quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) sejam repassados ao Hospital Santa Therezinha CNES 2081784 como previsto nas portarias supramencionadas. O crédito adicional especial foi aberto através da Lei Municipal no. 3.310/2020 aprovada na Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas em 22/06/2020.

III – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Conforme a lei 13.995 prevê em seu artigo terceiro: “ **Art. 3º A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, aplicada na aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da Covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.**” Este Plano de Trabalho prevê que os recursos sejam utilizados para aquisição de um equipamento de Tomografia Computadorizada, com complementação de recursos por parte da Entidade.

IV – JUSTIFICATIVA:

A Tomografia Computadorizada (TC) é um exame complementar de diagnóstico por imagem, que consiste numa imagem que representa uma secção ou "fatia" do corpo. É obtida através do processamento por computador de informação recolhida após expor o corpo a uma sucessão de raios X.

A Tomografia Computadorizada (TC) baseia-se em princípios segundo os quais tecidos com diferentes composições absorvem a radiação X de forma diferente. Ao serem atravessados por raios X, tecidos mais densos (como o fígado) ou com elementos mais pesados (como o cálcio presente nos ossos), absorvem mais radiação que tecidos menos densos (como o pulmão, que está cheio de ar).

Assim, uma Tomografia Computadorizada (TC) indica a quantidade de radiação absorvida por cada parte do corpo analisada (radiodensidade), e traduz essas variações numa escala de cinzentos, produzindo uma imagem. Cada pixel da imagem corresponde à média da absorção dos tecidos nessa zona, expresso em unidades de Hounsfield (em homenagem ao criador da primeira máquina de TC).

Para obter uma Tomografia Computadorizada (TC), o paciente é colocado numa mesa que se desloca para o interior de um anel de cerca de 70 cm de diâmetro. À volta deste encontra-se uma ampola de Raios-X, num suporte circular designado *gantry*. Do lado oposto à ampola encontra-se o detector responsável por captar a radiação e transmitir essa informação ao computador ao qual está conectado.

Atualmente os equipamentos contam com modo de aquisição sequencial e helicoidal, que possibilitam a informação de forma contínua e a reconstrução de imagens de qualquer seção ou parte do corpo analisada, bem como utilizam doses menores de radiação e exames mais rápidos.

A principal vantagem da Tomografia é que permite o estudo de cortes ou secções transversais do corpo humano vivo, ao contrário do que é dado pela radiologia convencional, que consiste na representação de todas as estruturas do corpo sobrepostas, sendo obtida uma imagem em que a percepção espacial é mais nítida e há maior distinção entre dois tecidos. Desta forma, é possível a detecção ou o estudo de anomalias que não seriam visualizadas em radiografias comuns, ou através de métodos invasivos, sendo assim um exame complementar de diagnóstico de grande valor.

O Hospital Santa Therezinha, único Hospital da Estância Turística de Brotas, fundado e atuante desde 1932, é uma instituição sem fins lucrativos que atende os mais de 24 mil habitantes da cidade de Brotas e mais de 320.000 turistas que a visitam para conhecer suas belezas naturais. É a única unidade de saúde do município de Brotas que funciona 24 horas durante os 365 dias do ano, sendo responsável por todo o atendimento de urgência e emergência do município e ainda por internações clínicas, pediátricas, obstétricas (partos e

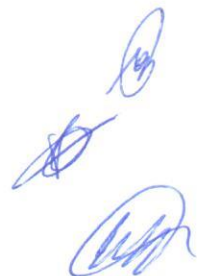
cesáreas), atendimentos e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de traumatologia-ortopedia.

Atualmente, atende de forma gratuita, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, mais de 60% de sua capacidade, em 2019 foram realizadas 890 internações e 142.301 atendimentos ambulatoriais pelo SUS.

A demanda pelos exames de Tomografia Computadorizada é uma realidade há bastante tempo em nosso serviço, sendo que os pacientes são encaminhados para realizar os exames em serviços que distam, no mínimo, mais de 50 km de nossa cidade. O fato de não possuímos o equipamento em nosso hospital ainda limita a realização de exames em horário de funcionamento das clínicas (diurno e dias de semana) e/ou solicitações através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS).

O equipamento de Tomografia Computadorizada será usado em nossos serviços para realização de exames de crânio, tórax, abdômen, pelve, membros superiores e inferiores, no auxílio ao diagnóstico de doenças, entre outras, como: Acidente vascular cerebral(AVC), hemorragias intracranianas, traumatismo crânio encefálico, traumas de coluna cervical, traumas abdominais, traumas torácicos, fraturas, lesões musculares, tumores de forma geral, embolia pulmonar, litíase renal, lesões de fígado/ baço/pâncreas, derrame pleural, pneumonias e outras síndromes respiratórias inclusive a causada pelo Corona Vírus SARS-Cov-2 (Covid-19) que atualmente impacta sobremaneira nossos serviços e todo sistema de Saúde nacional.

A aquisição deste equipamento é importante para que nosso hospital continue cumprindo sua MISSÃO institucional : “ **Oferecer tratamento humanizado e com qualidade para a comunidade local e todos que buscarem seu atendimento**”.



V – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

A execução do objeto do convênio compreenderá as seguintes etapas:

METAS	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	01	Aquisição Equipamento de Tomografia Computadorizada	01.10.2020	31.03.2021

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras serão aplicados integralmente:

NATUREZA DO INVESTIMENTO					
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	TOTAL ANUAL	VALOR CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA PROPONENTE
01	Aquisição Equipamento de Tomografia Computadorizada	850.000,00	850.000,00	436.452,13	413.547,87
TOTAL GERAL		850.000,00	850.000,00	436.452,13	413.547,87

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos na ordem de **R\$ 436.452,13 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)**, serão repassados à entidade, após assinatura do termo do convênio conforme planilha de cronograma de desembolso abaixo:

Data	valor (R\$)
OUTUBRO/2020	436.452,13

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	:	01.10.2020
TÉRMINO	:	31.03.2021

Brotas, 09 de Julho de 2020.


HOSPITAL SANTA THEREZINHA
Antonio Paulo Veronese



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
ENTIDADE CONVENENTE: HOSPITAL SANTA THEREZINHA

CONVÊNIO: VIGÊNCIA DE 01/10/2020 A 30/09/2021

CNPJ: 45.775.608/0001-26 VALOR: R\$ 436.452,13

Data	valor (R\$)
OUTUBRO/2020	436.452,13

